



**ATO N.º 010
DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente dos dias 23 e 24 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX e art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista os Festivos Juninos,

DECLARA

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente dos dias 23 e 24 de junho de 2014.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 04 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público-Geral

by APBS